



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72

DECRETO Nº 82, de 02 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 679/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 141.338,00 (*cento e quarenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	71.880,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.085,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.873,00
TOTAL:	141.338,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.338,00
TOTAL:	141.338,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Açailândia, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito Municipal

